

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%, AO CONTRATO N.º 011/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	041.02/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE:	GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de Veículos leves, para atender as necessidades da GABINETE DO PREFEITO.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%:	R\$ 239.272,71(Duzentos e Trinta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL:	04/12/2023
VIGÊNCIA FINAL	31/12/2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	D. M. Sampaio Comercio e Construção.	CPF/CNPJ:	20.129.384/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Godofredo Viana, Nº 06	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Icatu	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98504-7248	E-MAIL:	dmsampaioconstrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	DANIELI MAIA SAMPAIO	CPF:	057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar as CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO, para objeto Contratação de empresa para Locação de Veículos leves, para atender as necessidades da GABINETE DO PREFEITO, firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041.02/2022, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para Locação de Veículos leves, para atender as necessidades da GABINETE DO PREFEITO, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato era de R\$ 191.473,70 (cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), o valor deste primeiro termo de ADITIVO é de **R\$ 47.799,01 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e um centavos)**, fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para R\$ 239.272,71(duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	01 – Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 – Gabinete do Prefeito.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04 122 0052 2. 001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de ser publicado seu extrato no Diário Oficial.

Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Secretaria Municipal de finanças e orçamento do Município de Senador La Rocque

- MA, 04 de dezembro de 2023.

PELA CONTRATADA:

Danieli maia sampaio

D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO

CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54

DANIELI MAIA SAMPAIO

CPF nº 057.491.979-13

PELA CONTRATANTE:

Marcos Jose Ribeiro Lucio

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Jose Ribeiro Lucio

Portaria nº 06/2021

Senador La Rocque/MA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____